DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Autorização de Contratação Direta 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3914/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - EDITAL Nº 04/2025 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, conforme diretrizes e orientações do Programa de Requalificação de Unidades de Saúde, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, – área institucional Rua Oscar Sampaio – s/n, nos termos do Novo PAC (Programa de Aceleração de Crescimento), Proposta SISMOB 13878.9100001/24-001". **INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME -** Considerando que a retroação da fase de disputa, em virtude de lance equivocado de participante do torneio, tenha causado prejuízo na classificação de outro licitante. Considerando que, no presente caso, qualquer decisão da Administração, seja pela retroação ou não da fase da disputa, poderia prejudicar a obtenção da melhor proposta, a competitividade e o julgamento objetivo, seja porque retroagindo houve divulgação dos nomes dos participantes, violando o sigilo das propostas e a impessoalidade; seja porque não retroagindo, outros participantes estariam cerceados na possibilidade de lances, haja vista um lançamento de proposta claramente inexequível. Assim, considerando o princípio da autotutela, que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, **MANIFESTA** a intenção de ANULAR o procedimento licitatório em tela, nos termos acima expostos, conferindo aos eventuais interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para que se manifestem, conforme preconizado no art. 71, inc. III, e §3.º, da Lei Federal 14.133, de 2021, e na esteira do que dispõe as Súmulas 346 e 473, do STF, contados da publicação deste, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, e à própria efetivação do ato. Mirandópolis/SP, 20 de Maio de 2025. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5128/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Objeto: Aquisição de material de apoio (Matemática e Língua Portuguesa) para os alunos e professores do 5º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa **Editora Dangus Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.892.051/0001-63, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), ficando os valores ajustados da seguinte forma, a saber:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	232	UN	MATERIAL APOIO 5º ANO - LINGUA PORTUGUESA	R$ 125,00	R$ 29.000,00
2	7	UN	MATERIAL APOIO 5º ANO - PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA	R$ 125,00	R$ 875,00
3	232	UN	MATERIAL APOIO 5º ANO - MATEMÁTICA	R$ 125,00	R$ 29.000,00
4	7	UN	MATERIAL APOIO 5º ANO - PROFESSOR - MATEMÁTICA	R$ 125,00	R$ 875,00
				Valor Total	**R$ 59.750,00**

Fonte de Recurso: 05 – Federal – Manutenção do Ensino Fundamental.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 20 de Maio de 2025.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

DETENTORA: CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos quimicos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços 01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inc. I, alínea "d" c/c as cláusulas 7.2 e 7.2.4 da Ata de Registro de Preços 01/2024

DATA DE ASSINATURA: 20 de Maio de 2025.

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços 01/2024, consoante a demonstração abaixo relacionada, a saber:

Policloreto de Aluminio

Valor da licitação	R$ 1,70
Custo inicial	R$ 1,08

Margem de lucro	5,40%
Custo atual	R$ 1,31
Preço solicitado	R$ 2,20
Preço atualizado/autorizado	**R$ 2,20**

Signatários: MATEUS PAZZINATO, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis – SAAEM, e NEUSA CLEA DE CARVALHO ZANCO, pela Detentora.

.....